

Prefeitura Municipal de Turmalina

Avenida Lauro Machado, 230 - Centro - Turmalina CEP: 39660-000 - Estado De Minas Gerais Telefone: (38) 3527-1257 / Site: www.turmalina.mg.gov.br

Lei municipal nº 1.998, de 28 de fevereiro de 2019.

"Dispõe sobre o reajustamento dos níveis de vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo e contém outras disposições".

Faço saber que a Câmara Municipal de Turmalina, no uso de suas atribuições legais, decretou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

- Art. 1°. Os valores dos vencimentos dos cargos do Poder Legislativo Municipal ficam reajustados, a partir do mês de janeiro de 2019, pela aplicação do percentual de 4,6122% (quatro inteiros e sessenta e um centésimos e vinte e dois milésimos por cento), correspondente ao mesmo índice de reajuste do salário mínimo de 2019.
- § 1°. Os percentuais referidos no caput deste artigo aplicam-se também aos valores dos cargos de provimento em comissão do Poder Legislativo.
- § 2º. Em decorrência da aplicação dos percentuais referidos no caput deste artigo, os valores dos vencimentos dos cargos do Poder Legislativo passam a ser os constantes dos Anexos I e II desta Lei, a partir do mês de janeiro de 2019.
- Art. 2°. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações consignadas no orçamento em vigor.
- Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Turmalina, 28 de fevereiro de 2019.

PREFEITO MUNICIPAL Carlinhos Barbosa Xavier Prefeito Municipal

ARLINHOS BARBOSA XAVIER

Publicado em Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

> ereira da Silva RG MG -16 943 657 Sec Mun de Planejamento

Orçamento e Gestão



Prefeitura Municipal de Turmalina

Avenida Lauro Machado, 230 - Centro - Turmalina CEP: 39660-000 - Estado De Minas Gerais Telefone: (38) **3527-1257** / Site: www.turmalina.mg.gov.br

ANEXO I

(Art. 1°, § 2° da Lei municipal n° 1998/2019)

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Cargo	Vencimento em R\$
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.317,72
Recepcionista	R\$ 1.586,96
Motorista	R\$ 1.922,18
Assistente Financeiro	R\$ 2.560,95
Oficial Legislativo	R\$ 2.560,95
Advogado	R\$ 3.530,23

Turmalina, 28 de fevereiro de 2019.

Carlinhos Barbosa Xavier

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Turmalina

Avenida Lauro Machado, 230 - Centro - Turmalina CEP: 39660-000 - Estado De Minas Gerais Telefone: (38) **3527-1257** / Site: www.**turmalina**.mg.gov.br

ANEXO II

(Art. 1°, § 2° da Lei municipal nº 1998/2019)

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Cargo	Vencimento em R\$
Assessor Jurídico	R\$ 2.958,60
Assessor Parlamentar	R\$ 2.958,60
Diretor Geral	R\$ 2.455,62
Assessor Contábil	R\$ 2.958,60
Assessor de Comunicação	R\$ 2.455,62
Encarregado de Serviços Gerais	R\$ 1.317,71

Turmalina, 28 de fevereiro de 2019.

Carlinhos Barbosa Xavier
Prefeito Municipal
Prefeito Municipal